**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RAILWAY MALL I - FII**
**CNPJ/MF Nº 14.088.246/0001-71**
**("FUNDO")**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.**
**("ASSEMBLEIA")**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10h, na sede da Administradora do Fundo, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP ("Administradora").

**2. CONVOCAÇÃO:** A presença da totalidade de Quotistas supre a falta de convocação, conforme prevê o artigo 27, parágrafo 7º, do Regulamento vigente.

**3. PRESENÇA:** Presente o único cotista representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), conforme Lista de Presença arquivada na sede da administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Natalia de S. Canova; Secretária: Larissa Paiva.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i). Aprovação das demonstrações financeiras do Railway Mall I - FII correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, considerando o parecer da Next Auditores Independentes, sem ênfases ou ressalvas; (ii). Ciência do Laudo de Avaliação da CBRE no valor de R$ 104.199.089,50 realizado em dezembro de 2024 (documento apartado); e (iii) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral Ordinária.

**6. DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista aprovou, sem quaisquer ressalvas (i) Aprovação das demonstrações financeiras do Railway Mall I - FII correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, considerando o parecer da Next Auditores Independentes, sem ênfases ou ressalvas; (ii) Ciência do laudo de avaliação da CBRE no valor de R$ 104.199.089,50



PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

realizado em dezembro de 2024 (documento apartado); e (iii) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral Ordinária.

**7. ASSINATURA DIGITAL**: As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

(cópia fiel)

_____

**Natalia de S. Canova**
*Presidente*

_____

**Larissa Paiva**
*Secretária*

_____

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**
*Administradora*

***



PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br